



## AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores e ainda nas disposições contidas no Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, para a Contratação de empresa para Locação de copiadora multifuncional (copiadora/impressora/scanner), frente e versos automáticos, redução e ampliação, conectividade de rede, incluindo toner, cilindro, peças de reposição, assistência técnica e franquia mensal de 10.000 cópias, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Miraima, dotação orçamentária nº 0201.12.122.0014.2.009, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

Miraima – CE, 07 de Janeiro de 2019.

  
FRANCISCO CICERO ALBUQUERQUE ARAÚJO  
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude